



Governo do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Presidência

PORTARIA Nº 103, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 103, DE 08 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" do inciso III do artigo 7º, combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no inciso I do artigo 23 da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, **resolve**:

Matricular a Sra. **Thais Helena Bonini**, por Transferência da UF de SP para o DF, RG nº 32.241.691-7 expedido pela SSP/SP, CPF nº 151.277.878-81, como Tradutora e Intérprete Pública Oficial do Idioma Italiano, sob matrícula nº 83, conforme Processo nº 24/020.335-6, protocolado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, em 08 de julho de 2024.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 09/07/2024, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145515534 código CRC= **805AD147**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF
Telefone(s):
Sítio - jucis.df.gov.br